



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° / 2023

ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO N° 380/2019 DE 28 DE MAIO DE 2019 (DOM n° 5831, DE 30/05/2019), ATUALIZANDO OS VALORES DAS DIÁRIAS PAGAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1°. O artigo 2° da Resolução n° 380/2019, de 28 de maio de 2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2°. A diária destina-se a indenizar o agente público pelas despesas extraordinárias de alimentação, transporte e hospedagem e será concedida por dia de afastamento da sede do serviço, nos seguintes valores e hipóteses:

I - No Estado do Espírito Santo:

a) Diária R\$ 220,00

II - Fora do Estado do ES, somente para municípios localizados há mais de 150 km da sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim:

a) Diária R\$ 300,00

§1°. Havendo pernoite, os valores acima serão pagos com acréscimo de 100%.

§2°. Afastamentos da sede da Câmara por tempo inferior a seis horas não geram pagamentos de diárias.

§3° Nos casos de afastamentos com pernoite para fins de participação em eventos/treinamento que

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





incluam no pacote hospedagem e alimentação, serão devidos apenas os valores previstos nas alíneas dos incisos "I" e "II" acima, conforme o caso, sem aplicação do acréscimo previsto no parágrafo "§1º" deste mesmo artigo."

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de agosto de 2023

Brás Zagotto
Presidente

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Diogo Pereira Lube
2º Secretário

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

Trata-se o presente Presente Projeto de Resolução de alteração da RESOLUÇÃO N° 380/2019 DE 28 DE MAIO DE 2019 (DOM n° 5831, DE 30/05/2019), visando atualizar os valores das diárias pagas aos agentes públicos da CMCI em viagem por interesse do Legislativo Local.

Ressalta-se que os valores das diárias foram fixados pela última vez no exercício de 2019, de modo que se faz necessária a presente atualização.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de agosto de 2023

Brás Zagotto

Presidente

Evandro Miranda

Vice-Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira

1° Secretário

Diogo Pereira Lube

2° Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100380031003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

